



Decreto Orçamentário nº 179 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

14 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

2.000,00

19 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

8.000,00

10.000,00

10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude

35 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

5.000,00

37 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

5.000,00

38 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

1.000,00

11.000,00

10.301.0801.2053 - Operacionalização do PMAQ

82 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

6.700,00

6.700,00

10.304.0801.2056 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Sanitária

101 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1.000,00

1.000,00

10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital

131 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

30.000,00

30.000,00

10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude

143 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)

2.000,00

2.000,00

10.301.0801.2058 - Manutenção e Operacionalização da Farmácia Básica

160 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

5.000,00



Decreto Orçamentário nº 179 / 2019

	5.000,00
10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
179 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00
	<u>30.000,00</u>
Total Geral de Suplementações ...:	95.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2051 - Execução do Programa PAB FIXO	
70 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.710,00
	<u>4.710,00</u>
10.301.0801.2053 - Operacionalização do PMAQ	
83 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.990,00
	<u>1.990,00</u>
10.301.0801.2054 - Operacionalização do NASF	
92 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
10.304.0801.2056 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Sanitária	
99 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	990,00
101 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	990,00
	<u>1.980,00</u>
10.301.0801.2057 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Epidemiológica	
109 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.000,00
	<u>23.000,00</u>
10.301.0801.2058 - Manutenção e Operacionalização da Farmácia Básica	
119 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.030,00
120 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.990,00
	<u>24.020,00</u>
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
130 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	<u>30.000,00</u>
Total de Reduções ...:	95.700,00



Decreto Orçamentário nº 179 / 2019

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 12 de Julho de 2019.



Marcelide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal